

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 229/2017

Torna sem efeito a Resolução Cepe n.
228/2017.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições e considerando o constante dos autos do Processo nº 23106.109409/2017-64,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução Cepe n. 228/2017, de acordo com Despacho SEI n. 1925368 emitido pelo Instituto de Letras.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Enrique Huelva Unternbäumen
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Enrique Huelva Unternbaumen, Membro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 28/11/2017, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1926408** e o código CRC **5AF10841**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.109409/2017-64

SEI nº 1926408